



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL

Homologo a presente ata e as anexas,  
constituídas por 20 Folhas.

A Vereadora da Câmara Municipal,

*Cláudia Borges*  
25/03/2026

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, da carreira e categoria de técnico superior, área de Economia/Gestão, para o Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

ATA Nº 9

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

- ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 23 de março de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe: - Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Presidente do júri, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Técnica Superior do Serviço de Administração e Modernização Administrativa, 1ª Vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e João Pedro Melâneo Gaspar, Chefe da Divisão Económico Financeira, 1º vogal suplente, após aplicação dos diferentes métodos de seleção, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, pela candidata **Milene Sofia Custódio Lontro**.

I. PARTICIPAÇÃO DA CANDIDATA MILENE SOFIA CUSTÓDIO LONTRO:

A candidata apresentou requerimento, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, registado sob o número 8483, de 11 de março de 2026, e veio dizer o seguinte:

*“Assunto: Recurso da nota da Prova Oral de Milene Sofia Custódio Lontro*

*Eu, Milene Sofia Custódio Lontro, candidata ao procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, da carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia/Gestão, para o Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o Número de Cartão de Cidadão 11405895, venho por este meio, apresentar RECURSO DA NOTA DA PROVA ORAL, realizada no dia 23 de Fevereiro, com a classificação provisória de 8 valores, com base na fundamentação que a seguir se expõe:*

*1. Fundamentação do recurso*

*Discordo da pontuação atribuída pelos seguintes motivos:*

*- Durante a minha exposição abordei todos os temas que me foram propostos com base nas minhas vivências. Todos as informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a que me proponho - Orientação para o Serviço Público; - Orientação para a colaboração; - Orientação para a mudança e inovação; - Análise crítica e resolução de problemas; - Comunicação; - Organização, planeamento e gestão de projetos; - Inteligência Emocional, foram expostos de forma clara e precisa e dados exemplos para cada um dos temas.*

*Pela classificação na prova de conhecimentos, em que me coloca em 3.º lugar, fiquei apta na avaliação psicológica, o que comprova que tenho aptidões para desempenhar o cargo descrito, e na entrevista oral, em que as perguntas*



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL

*feitas foram para dar exemplos de situações que eu já tenha vivido, respondo a tudo, e nem sequer me dão hipótese de ingressar na lista final, excluindo-me com uma classificação negativa de 8 valores. Verifico que a nota dada é desproporcional a todas as classificações que obtive nas provas anteriores, que são realmente a avaliação de competências, e acho desproporcional às respostas dadas oralmente.*

*2.Solicitação*

*Pelo exposto, solicito a reavaliação da prova oral e a consequente revisão da nota atribuída, considerando justa uma nota superior. Solicito também a ata da prova oral para verificar quais foram os critérios e como foram aplicados no meu caso.*

*Nestes termos, aguardo deferimento.”*

Analisada a exposição da candidata, o júri decide proferir resposta nos termos que se seguem:

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é um método de seleção definido para o presente procedimento concursal, destinado a avaliar como os/as candidatos/as atuam em situações reais de trabalho relativamente às competências comportamentais consideradas essenciais para o exercício da função. As questões da EAC seguem o guião aprovado pelo júri, aplicado de forma uniforme a todos os candidatos e visam a descrição de situações concretas vividas (metodologia comportamental), com vista à identificação de evidências objetivas relacionadas com competências como orientação para o serviço público, colaboração, organização e planeamento, mudança e inovação, análise crítica e resolução de problemas, comunicação e inteligência emocional.

O júri analisou a reclamação, o guião utilizado, os critérios definidos e a ficha individual de avaliação da entrevista.

Da análise das respostas da candidata, registadas na ficha individual, constatou-se que não foram apresentadas evidências comportamentais concretas e completas que permitissem confirmar os comportamentos previstos para as várias competências avaliadas. As respostas assumiram, em diversos momentos, carácter genérico e pouco descritivo, sem ligação suficiente a situações específicas relevantes para a função.

A classificação atribuída, 8 valores, encontra-se fundamentada na grelha individual de avaliação e corresponde ao nível “reduzido” do referencial adotado pelo júri, não se tendo identificado qualquer irregularidade/desconformidade na aplicação do método de seleção.

Assim, face ao exposto, o júri indefere as alegações apresentadas pela candidata, em sede de participação dos interessados.

Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos do n.º 1, do artigo 122.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, e respondidas que foram na presente ata, as questões levantadas pela candidata, ficam assim concluídos os atos administrativos dependentes do júri.



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Face ao exposto e em conformidade com o n.º 1, do artigo 25º, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter, a homologação da Senhora Vereadora Cláudia Rocha, com competências delegadas, a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, acompanhada das restantes deliberações do júri, que constam em anexo.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**A Presidente**

---

(Susana Paula Gomes Simões Mota)

**A 1ª Vogal efetiva**

---

(Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte)

**O 1º Vogal suplente**

---

(João Pedro Melâneo Gaspar)